



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº131/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8080/1990.

Considerando a Portaria GM/MS n.1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria GM/MS n. 622, de 11 de junho de 2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar "ad referendum" a **Resolução Nº 045/2015 - CIR Metropolitana**, que aprova a solicitação de Remanejamento de Teto da PPI do município de BREJETUBA, referenciados nos municípios de IBATIBA, CONCEIÇÃO DO CASTELO, AFONSO CLAUDIO, VENDA NOVA DO IMIGRANTE, VILA VELHA e SERRA para os municípios de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, VILA VELHA, VITÓRIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, AFONSO CLAUDIO, IBATIBA E SERRA

Art. 2º - Homologar "ad referendum" a **Resolução nº 046/2015 - CIR Metropolitana**, que aprova a solicitação de Remanejamento de Teto da PPI do município de SANTA LEOPOLDINA, referenciados nos municípios de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, VITÓRIA e no próprio município, para os municípios de VITÓRIA, SANTA TERESA e no próprio município de SANTA LEOPOLDINA.

Art. 3º - Homologar "ad referendum" a **RESOLUÇÃO Nº 047/2015 - CIR Metropolitana**, que aprova a solicitação de Remanejamento de Teto da PPI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, referenciados nos municípios de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E VITÓRIA para os municípios de SANTA TERESA e no próprio município de SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de julho de 2015.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde